



PUBLICADO

Extrema, 25 / 03 / 2024

PORTARIA Nº. 3.051

DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Revoga a Portaria Municipal nº. 2.440, de 24 de novembro de 2021, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO critérios de oportunidade e conveniência administrativa;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº. 2.440, de 24 de novembro de 2021, por meio da qual foi cedida, à Delegacia de Polícia Civil de Extrema – MG, a servidora **Gabriela dos Santos Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fins de prestação de serviços junto ao Posto de Identificação da 8ª DPC/Extrema/MG.

Parágrafo único - Em virtude da revogação da cessão disposta no *caput*, deverá a servidora apresentar-se imediatamente junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extrema, para definição de sua nova lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -